



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 18/84

Declara de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS  
CONTABILISTAS DE SOBRAL, e dá  
outras providências.

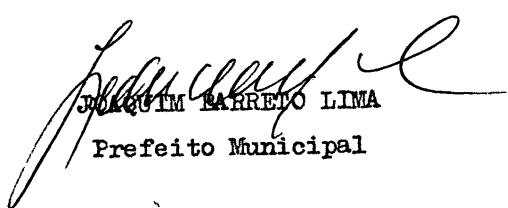
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-  
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE SOBRAL - APCS, fun-  
dada em 10 de fevereiro de 1984, CGC 06.580.799/0001-19, socie-  
dade civil de direito privado com sede e foro na cidade de So-  
bral, de personalidade jurídica, sem fins lucrativos e consti-  
tuída para fins de estudos, coordenação e proteção da classe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de  
setembro de 1984.

  
JOAQUIM BARRETO LIMA  
Prefeito Municipal

C. G. C. 07.598.834/0001-37 - Rua Distrito de Medeiros, 1250 - Cap 62.100  
Telefones: 611-1333 - 611-2267 - 611-2760 - 611-0522 - 611-2590

*Prefeitura Municipal de Sobral*